



Prefeitura de Mauá

LEI Nº 5.868, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Denomina como Unidade Básica de Saúde (UBS) "POSSEDÔNIO JOSÉ MARTINS", com inscrição fiscal 13.075.902, situada na Rua Rosa Bonini Mariani, 204, Jardim Guapituba, e dá outras providências.

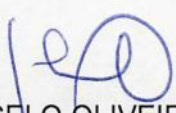
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.683/2022, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se como Unidade Básica de Saúde (UBS) "POSSEDÔNIO JOSÉ MARTINS", com inscrição fiscal 13.075.902, situada na Rua Rosa Bonini Mariani, 204, Jardim Guapituba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

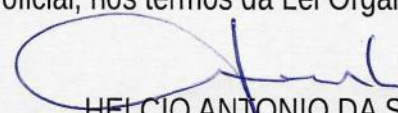
Município de Mauá, em 14 de março de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Secretário interino de Planejamento Urbano

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

rn/